



CALENDARIO ELEITORAL DA FNA 2019

15 de julho - Publicação de Edital no Diário Oficial da União informando local, data e horário da votação e os três membros da comissão eleitoral.

12 de agosto - Sindicatos informam à Comissão Eleitoral (CE) a data em que será realizada a Assembleia Extraordinária Eleitoral para indicação do observador. Sindicatos informam à Comissão Eleitoral, o nome e dados de contato dos associados em dia.

20 de agosto - FNA informa aos Sindicatos sobre a situação de regularidade dos sindicatos junto ao MTE e FNA e o número de Delegados Eleitores.

1 a 30 de setembro - Período de realização pelos Sindicatos das Assembleias Extraordinárias Eleitorais.

5 de outubro - A Comissão Eleitoral informa aos Delegados Eleitores natos de sua habilitação.

5 de outubro - Sindicatos que não estiverem com situação regular junto ao MTE indicam a Comissão Eleitoral o nome do Delegado Eleitor.

5 de outubro - Sindicatos regulares junto ao MTE que não consigam realizar as Assembleias Extraordinárias indicam à Comissão Eleitoral até dois Delegados Eleitores.

26 de outubro - Sindicatos encaminham à Comissão Eleitoral a ata da Assembleia Extraordinária Eleitoral de eleição dos Delegados Eleitores e a listagem dos participantes.

28 de novembro a 01 de dezembro - Período de Realização do ENSA Eleitoral.

29 de novembro - Inscrição das Chapas até às 12 horas.

29 de novembro - A divulgação das chapas aptas será feita até às 14h pela Comissão Eleitoral.

29 de novembro - Recebimento dos pedidos de impugnação até 16 horas.

29 de novembro - Decisão da Comissão Eleitoral quanto aos pedidos de impugnação até às 18h.

30 de dezembro - Realização da eleição ocorrerá das 10h às 12h do último dia do ENSA.

30 de dezembro - Comissão Eleitoral profere resultado da eleição e o Plenário da posse à Diretoria eleita.

1º de janeiro de 2020 - Início do mandato da gestão 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

Sedes

1. Av. Venezuela 131. Salas 811 a 815 - Saúde. Rio de Janeiro. RJ.

3. Ed. Embaixador SL 321 - SCS - QD 13 - Lotes 13 à 17

CEP: 70300-907, Brasília – DF.

Email: secretaria@fna.org.br. site: www.fna.org.br. Reconhecida pelo Ministério do Trabalho pela Carta Sindical MTE 313.000/79.

2. R. Joaquim Nabuco, 20 Sala 502 - Cidade Baixa,

CEP: 90.050-340, Porto Alegre – RS.

Tel.: 51 3024-0626.